Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.114, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 - Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado José Alberto Ramos, Juiz de Direito integrante da Turma Recursal da 6º Região da Comarca de União dos Palmares, requerendo a indicação de substituto para a chefia do cartório da respectiva unidade, em decorrência das férias do único servidor efetivo o Sr. Leandro Azevedo Barbosa, Técnico Judiciário, no período de 08.08.23 a 06.09.23; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2023/113302,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor Márcio Henrique Marcelino de Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, na Turma Recursal da 6º Região da Comarca de União dos Palmares, até o dia 6 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTICA ELETRÔNICO

Em 15/08/2023